



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis 104

LEI Nº 2 176, DE 18 DE OUTUBRO DE 1 982.-

Dispõe sobre denominação de via pública "RUA JOSÉ CABIANCA".-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar à Rua "18" do Jardim Europa I, a denominação de " RUA JOSÉ = CABIANCA" .

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

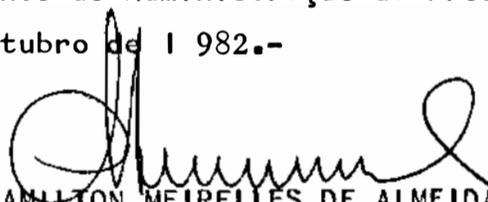
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 18 de Outubro de 1 982.-


LAURO SPERA
Prefeito Municipal

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Outubro de 1 982.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração